

PORTARIA JUCERJA Nº 877/2009

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE
LEILOEIRO PÚBLICO.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com a IN/DNRC n.º 110, de 19/06/2009, e considerando o que consta do processo n.º 00-2009/193090-1,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação da Sra. **JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS** como Leiloeira Pública, devido ao deferimento em 30/10/2009, por Decisão Singular no processo n.º 00-2009/193090-1, de 09/10/2009, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” n.º 2754, em 03/11/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente- JUCERJA